

Belo Horizonte, 25 de janeiro de 2021.

Às Licitantes

REF: Esclarecimento 02 e Aviso de Prorrogação

Objeto: Pregão Presencial 001/2021 - **Aquisição de Notebooks e Microcomputadores para atendimento às demandas do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo de Minas Gerais – Sescop/MG.**

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, acusa o recebimento de questionamento enviado por empresa licitante, o qual transcrevem e esclarece conforme abaixo:

Questionamento 01: “No Anexo I, Item 01, está sendo solicitado: 1) (2) Slots SODIMM de canal duplo (os dois slots podem ser acessados e atualizados pelo cliente) 2) Possuir capacidade de conexão remota através de rede TCP/IP, independente do estado do sistema operacional (hibernado ou inoperante) e mesmo com o equipamento desligado de forma a permitir a intervenção técnica remota (KVM remoto); A especificação do edital é a cópia literal de um notebook específico do fabricante HP, o que claramente fere a isonomia da disputa, já que apenas 1 fabricante atende completamente a especificação. Este fato por si só já deveria prover o cancelamento do edital. Mas como agravante, temos o fato de que a especificação nem chegou a ser copiada corretamente do site do fabricante HP, ou seja, nem mesmo o modelo beneficiado na disputa atende completamente a especificação solicitada. Para que seja possível a oferta do modelo HP desejando e para evitar o fracasso da disputa por falta de opções, entendemos que serão aceitos computadores com as características abaixo: 1) Com 2 slots SODIMM, com suporte à canal duplo, mas sem acesso ao usuário 2) Sem gerenciamento remoto, já que as funcionalidades solicitadas são atendidas apenas por modelos com Intel VRPO (que não é o caso desse modelo da HP) Nosso entendimento está correto? ”

Resposta 01: Primeiramente, gostaríamos de esclarecer que o no Termo de Referência as especificações não são para um determinado fabricante.

Quanto ao pedido de esclarecimento enumerado “1” (referente aos 2 slots SODIMM, com suporte à canal duplo, mas sem acesso ao usuário), o entendimento está incorreto, o modelo ofertado deve ter acesso ao usuário para possíveis manutenções e upgrades a serem realizados internamente e entendemos que essa funcionalidade não é exclusiva de determinado fabricante.

Quanto ao pedido de esclarecimento anumerado “2” (referente ao gerenciamento remoto), esclarecemos que não citamos no Edital modelo de fabricante, mas após consenso da equipe de TI e como na especificação do processador não cita explicitamente o processador Intel VPro, mesmo entendendo que no contexto de uma especificação técnica todos os requisitos devem ser avaliados, como processador I7 e se é com gerenciamento

remoto deveria ser VPro, está certo o entendimento e será aceito modelos com ou sem o gerenciamento remoto.

Aviso de Prorrogação

O Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo do Estado de Minas Gerais, buscando ampliar o prazo de divulgação deste processo, objetivando obter um maior número de interessados resolve **PRORROGAR** a data para entrega e abertura dos envelopes, conforme abaixo:

Nova data limite para entrega dos envelopes (01 e 02): até às 14h do dia 01/02/2021.

À Comissão Permanente de Licitação - Rua Ceará, nº 771, Bairro Funcionários, CEP: 30150-311, Belo Horizonte, MG.

Nova data da abertura do envelope 01 – Proposta de Preço e início da sessão: às 14h do dia 01/02/2021.

Local: Auditório do Sescop/MG - Rua Ceará, nº 771, Bairro Funcionários, CEP: 30150-311, Belo Horizonte, MG.

Atenciosamente,



Robert Martins Santos
Pregoeiro / Presidente da Comissão de Licitação
Gerente Administrativo – Sescop/MG